



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 617, DE 2013.

“Torna de Utilidade Pública a Associação de Ação Social Nossa Senhora do Carmo”.

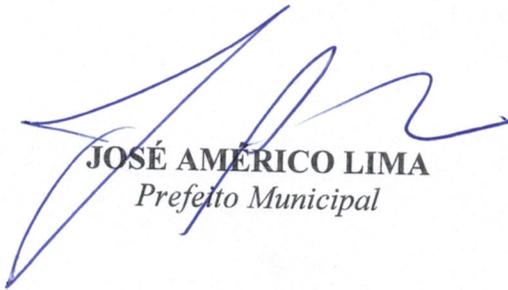
O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a Associação de Ação Social Nossa Senhora do Carmo, inscrita na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº 04.995743/0001-08, e no Cartório do 2º ofício, livro A-09, às folhas 092 à 096, Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº de ordem 798.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá-SE
Em, 20 de fevereiro de 2013.


JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal